INDICAÇÃO

.

Excelentíssimo Senhor
Vereador Genilson Costa e Silva
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

O Vereador que este subscreve, com amparo no art. 110, IX do Regimento Interno, solicita que seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Arthur Henrique Brandão Machado, Prefeito do Município de Boa Vista, a seguinte Indicação:

"QUE A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA, POR MEIO DO EXECUTIVO MUNICIPAL, PROMOVA O SERVIÇO DE CALÇAMENTO, SINALIZAÇÃO E INSTALAÇÃO DE REDUTORES DE VELOCIDADE (LOMBADAS), NA RUA DA PRATA COM A AV. ANTÔNIA CORRÊA LIRA – BAIRRO JOQUEI CLUB."













JUSTIFICATIVA

A presente solicitação fundamenta-se na necessidade urgente de instalação de calçamento, sinalização e instalação de redutores de velocidade (lombadas) na via de interligação entre os bairros Jóquei Clube e Olímpico, visto que a ausência de infraestrutura básica em um trecho de grande fluxo de veículos compromete severamente a segurança e a fluidez do trânsito regional. A falta de calçamento e sinalização adequada, somada à existência de uma ponte estreita sem dispositivos de controle de velocidade, cria um cenário de alto risco para colisões frontais e atropelamentos, uma vez que a via é utilizada como rota estratégica de integração urbana. A instalação de quebra-molas é indispensável para coibir o excesso de velocidade antes da travessia da ponte, garantindo a integridade estrutural da ponte, o acesso seguro de pedestres e o cumprimento das diretrizes de mobilidade urbana previstas no Estatuto da Cidade.

Desta forma, peço especial atenção do Senhor Prefeito sobre o assunto.

Boa Vista/RR 06 de fevereiro de 2026.

Atenciosamente,

ANTONIO ORESTE DE AGUIAR:64475220220

Assinado de forma digital por ANTONIO ORESTE DE AGUIAR:64475220220
Dados: 2026.02.06 11:38:59 -03'00'

ANTONIO ORESTE DE AGUIAR
Vereador da Câmara Municipal de Boa Vista